

127V



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 23/16, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas urbanas na cidade de São José do Rio Pardo (insetos, aracnídeos e roedores), aplicação de inseticida por pulverização e polvilhamento em todos os bueiros, desratização e dedetização de todos os pontos mencionados no termo de referência, dedetização de todas as escolas da Prefeitura, Creches, Cemitério, Unidades de Saúde e Prédios Públicos, foi adjudicado o item 01 no valor de R\$ 56.366,00 (cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais) à empresa Simone Aparecida de Sousa Lima Me, e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 30 de junho de 2016.

**João Batista Santurbano  
Prefeito Municipal**